



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Marinho Carlos de Souza - 05 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 743-1452  
Divino - MG

Resolução n 46, de 18 de julho de 2005.

**FIXA DOTAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
DIVINO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO ANO DE  
2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Divino.

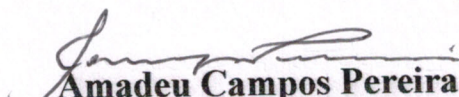
Faço saber que a Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Presidente, em conformidade com o inciso IV do artigo 44 do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º- De acordo com o inciso I do artigo 29-A, da Constituição Federal, as dotações do Legislativo para o exercício financeiro do ano de 2006, serão da importância de R\$552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais), assim discriminados:

01000000 – Legislativo	
01010000 – Processo Legislativo	
01011001X – Ação Legislativa	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 180.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais	R\$ 34.000,00
3.1.90.16.00.00.00 – Outras despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil	R\$ 20.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 200.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
4.4.90.61.00.00.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>552.000,00</b>

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

Câmara Municipal de Divino, 19 de julho de 2005.

  
**Amadeu Campos Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Divino